



ESPORTES

CULTURA

LAZER

Ofício DE/CD – FPF - nº 300/2024.

Taubaté, 02 de setembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Alexander Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo

Taubaté Country Clube
PROTOCOLO
Conselho Deliberativo
02 SET 2024
ENTRADA
Nº 374

Caro Presidente, no dia 27 de agosto, enviamos a Vossa Senhoria, um ofício de número Ofício DE/CD – FPF - nº 291/2024, onde solicitamos baixa da aplicação do Fundo Especial, no aporte de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para que, **após isso**, o departamento Financeiro realize a **inclusão dos pagamentos** das obras do Beach Sports e do Campo Society, que foram **aprovadas** pelas Comissões Especiais, Comissão Fiscal e pelo Pleno do Conselho Deliberativo, no dia 21 de março de 2024, e posteriormente após a inclusão, Vossa Senhoria e o Vice-Presidente, efetivem o pagamento.

Anexamos ao Ofício, relatórios de contas vencidas e a vencer até 30/08/2024, bem como seus respectivos documentos do processo de compras, de acordo com o Regimento Interno da Diretoria Executiva, no seu artigo 45.

Até a presente data, não obtivemos retorno e nem baixa da aplicação, e estamos com pagamentos dos fornecedores vencidos, que estão sendo negociados a um certo tempo, não sendo possível mais prorrogações. Alguns títulos de crédito irão para protesto devido ao não pagamento. Além disso, estamos tendo dificuldades em comprar os materiais de construção para a execução da obra, nos fornecedores com melhor preço, devido ao não pagamento. Isso, vem afetando o cronograma da obra, além de possíveis negativas e protestos ao CNPJ do Taubaté Country Club.

Rua Conselheiro Moreira de Barros, 126 – Centro – Taubaté – SP, CEP 12010-080

E-mail: diretoria@taubatecountryclub.com.br

www.taubatecountryclub.com.br

CNPJ 72.299.084/0001-17



Salientamos que o valor da obra no montante de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Beach Sports, e de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o Campo Society, foram deliberados pelo Plenário do Conselho Deliberativo, no 21 de março de 2024, que em sua maioria aprovou o uso do Fundo Especial para a execução das obras.

Requeremos, que em 24 horas, o Conselho Deliberativo atenda aos pedidos de pagamentos. Caso isso não seja feito, infelizmente, a Diretoria Executiva se vê na necessidade, e irá honrar com os compromissos firmados com os nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços, preservando o Taubaté Country Club de sofrer protestos em cartório pelo não pagamento.

Como o dinheiro foi **DELIBERADO** em **PLENÁRIO**, os valores pagos das obras, serão descontados dos Repasses mensais realizados pela Diretoria Executiva, seguindo assim, o Deliberado pelo Pleno no dia 21 de março, e evitando prejuízos aos nossos fornecedores, prestadores de serviços, e honrando os contratos e pagamentos firmados.

Espero que Vossa Senhoria, realize o resgate da Aplicação e posteriormente os pagamentos, conforme deliberação do Pleno, e possamos dar andamento aos pagamentos, e na execução das obras conforme o cronograma de obras.

Certo de sua atenção.

Cordialmente,

P.O. FRANCO PASCHETTA FILHO

Presidente da Diretoria Executiva do Taubaté Country Club